



PROJETO DE LEI Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

MENSAGEM Nº 05

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que *“altera a Lei Nº 5540, 20 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CAIXA e a oferecer garantias, e dá outras providências.”*.

Em 2024, a Câmara Municipal de Contagem autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, destinado à execução de diversos projetos no Município.

Posteriormente, o Governo Federal atualizou o MIP - Manual para Instrução de Pleitos, o qual dispõe sobre contratação de operação de crédito, razão pela qual tornou-se necessário realizar algumas adequações pontuais no texto da Lei nº 5.540 de 2024, para atender às orientações constantes no item “11.3.2 Autorização do órgão legislativo”, que estabelece os requisitos da lei autorizativa.

Considerando a relevância da matéria apresentada no presente projeto de lei, que viabilizará a execução de diversos projetos no Município, solicito a aquiescência dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, após seu regular processamento.

Por todo o exposto, certa de que este projeto de lei receberá a necessária atenção de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de fevereiro de 2025.


MARILIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem